



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE
NOVEMBRO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, no que respeita à obra de Requalificação da Escola Secundária, informou terem já sido prestados os devidos esclarecimentos ao Tribunal de Contas, pelo que se aguarda o respetivo Visto a qualquer momento, de modo a que as obras se possam iniciar.....

Relembrou que esta obra há muito que era ansiada, pelo que já está tudo programado com o Agrupamento de Escolas, por forma a conciliar as obras com o normal funcionamento em período escolar e manter total conforto para os alunos e docentes.

No que respeita à construção da nova Unidade de Saúde de Oiã, informou que o processo se encontra a aguardar o Visto do Tribunal de Contas, aguardando-se um eventual pedido de esclarecimentos relativamente ao dossier remetido, os quais serão imediatamente prestadas, de forma a poder também arrancar com aquela obra.

O **Vereador José Soares**, relativamente à rotunda de Oiã e apesar de a obra não ser da responsabilidade da Autarquia, mas dado que compromete o regular funcionamento do trânsito, procurou saber por que razão as obras ainda não foram iniciadas, mas o trânsito foi desviado há já algum tempo para uma estrada municipal que possui bastantes constrangimentos e que convém



utilizar o mínimo de tempo possível para causar o mínimo impacto e transtornos aos seus residentes. No que se reporta às obras em Oliveira do Bairro, considera inevitáveis os constrangimentos, no entanto deve haver algum cuidado nas orientações transmitidas, sendo habitual ver algumas pessoas perdidas.....

A respeito desta obra, procurou saber se no dia 7 de dezembro as obras já estarão concluídas, uma vez que é pelo arruamento por onde se faz o desvio de trânsito, que irá decorrer a Corrida de Rolamentos, pelo que, a ser encerrado o arruamento, irá provocar ainda mais constrangimentos no trânsito automóvel de acesso à parte poente do Concelho, o que considera não ser muito apropriado de acontecer neste momento.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, deu a conhecer um constrangimento de trânsito junto ao Cruzeiro da Mamarrosa, em que os camiões para se dirigirem para Bustos são obrigados a entrar em contramão, pelo que, a menos que esta situação venha a ser solucionada, está em crer que o Cruzeiro poderá vir a sofrer danos.....

No que respeita às lombas existentes junto à Unidade de Saúde da União de Freguesias referiu que, se não houver trânsito em sentido contrário, as pessoas circulam pelo passeio ou, em alternativa, tentam passar apenas com duas rodas nas lombas. Ainda a este respeito, mencionou que algumas pessoas estacionam do lado contrário àquele equipamento, pelo que, para salvaguardar as pessoas, especialmente de mobilidade reduzida, considera que seria conveniente colocar ali uma passadeira elevada.....

O **Presidente da Câmara**, informou que aquando da elaboração dos projetos para construção da Unidade de Saúde na União de Freguesias, uma das prioridades foi a criação de estacionamento seguro interno, em particular para as pessoas de mobilidade reduzida, de forma a evitar que as pessoas utilizassem o estacionamento do lado oposto àquele equipamento, já que só cria entropias e falta de visibilidade para quem sai e essa é uma preocupação e, por conseguinte, já está a ser analisada.....

Acrescentou que se tem chegado à conclusão que aquele tipo de lombas não funciona, pelo que, estando já prevista a requalificação de toda aquela artéria até à Palhaça poderá, junto à entrada para aquela Unidade de Saúde, ser criada uma zona de acalmia de velocidade. Enquanto tal não acontece, a solução poderá passar pela colocação no local de alguns mecos que evitem a possibilidade de estacionamento.....

No que respeita à zona junto ao Pelourinho disse que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, tentou negociar graciosamente com o proprietário o alargamento da curva ali existente, mantendo o Pelourinho, com a contrapartida de serem realizadas todas as infraestruturas, uma vez que aquela é uma zona nobre da Vila da Mamarrosa e que poderá vir a crescer em altura, contudo, os proprietários não estiveram de acordo.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Em relação às obras da Rua da Raposeira, ao contrário do que sucedeu na obra das Infraestruturas de Portugal, ao colocar a sinalização e cortado o trânsito, as obras iniciaram-se de imediato com a remoção do asfalto, tendo sido detetados dois problemas: o primeiro reporta-se à existência, em alguns locais, de barro por cima do saibro e antes da camada de betuminoso, algo que considera impensável de se fazer. O segundo reporta-se a um aqueduto, onde foram detetadas algumas fissuras completamente corroídas nas manilhas, tendo sido, por conseguinte, necessário proceder à sua substituição.....

Informou estar a ser equacionada a realização da prova de Carrinhos de Rolamentos, a qual, a realizar-se prevê o corte do arruamento apenas no período essencial para a realização da mesma, de forma a evitar grandes constrangimentos.

Relativamente à obra das Infraestruturas de Portugal, em Oiã, referiu que após a Câmara Municipal ter conhecimento dos trabalhos de corte da via, efetuou a comunicação para os sistemas de gestão de GPS, de forma a que as pessoas pudessem ter conhecimento atempado da necessidade de utilizar circuitos alternativos, designadamente no que respeita ao trânsito de veículos pesados, tendo sido notificadas as empresas para que comunicassem aos seus fornecedores e clientes essas mesmas obras e alteração das vias alternativas de circulação de veículos, de ambas as obras e isto apesar de apenas uma ser da responsabilidade da Câmara Municipal.

Relembrou que a obra de Oiã é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, logo não pode ser a Câmara Municipal a entrar em contacto com o empreiteiro e a mesma tem uma previsão de conclusão de três meses, apesar da vontade das partes em reduzir aquele período de tempo, contudo e na sua opinião, se esses três meses forem respeitados ficará muito satisfeito.

Mais informou ter entrado em contacto com a Gestora das Infraestruturas de Portugal e com o fiscal da obra que está a acompanhar os trabalhos, para reportar algumas situações que não estavam corretas e sugerindo algumas correções ao nível de tráfego rodoviário, tendo para o efeito auscultado a GNR, mencionando que todas as sugestões de melhoria que receber serão de imediato encaminhadas para as Infraestruturas de Portugal, enquanto dona da obra.

No que respeita aos trabalhos da AdRA em Oiã, irão iniciar as pavimentações, o que irá permitir libertar mais alguns arruamentos para a circulação rodoviária, sendo que ainda existiram alguns contratempos pelo facto de a AdRA desconhecer a localização das condutas de gás.

Recordou que o trânsito de veículo pesados está proibido de circular no centro de Oiã, estando a GNR a desempenhar um papel de sensibilização junto dos condutores daqueles veículos, uma vez que as infraestruturas existentes não estão preparadas para a passagem frequente de veículos daquela tonelagem.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



Oliveira do Bairro câmara municipal

REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de novembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de novembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2025

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 se encontram em sintonia com um conjunto de procedimentos que tiveram o seu início em 2024 e que se encontram incorporados no PRR, designadamente a requalificação da Escola Secundária e a construção da nova Unidade de Saúde Familiar de Oiã e ainda outro conjunto de obras que já foram lançadas ou irão ser em breve lançadas a concurso, incluindo o relançamento do concurso do Parque de Estacionamento Subterrâneo de Oiã e que se enquadra na Requalificação da Zona Central de Oiã. No que respeita à rede viária mencionou a reestruturação de um dos principais acessos ao concelho, que é a via nascente/poente, que se encontra em fase de arranque de obra e de lançamento de Concurso Público.

Ao nível de apoios a investimentos do Portugal 2030, focou a reestruturação de Largos, a requalificação de Equipamentos Desportivos e de parte do Património edificado no âmbito de Candidaturas efetuadas.

Relembrou que, ainda recentemente, o Município conseguiu vender trinta e seis lotes na Zona Industrial de Vila Verde em apenas duas horas, sendo que em breve se seguirá a venda de lotes na Zona Industrial da Palhaça, cujos projetos de arquitetura e de especialidade se encontram já na sua fase final de elaboração, o que permitirá a aquisição do terreno necessário para fazer a ligação da estrada que liga Vagos à Palhaça.

No que respeita à ampliação das Zonas Industriais, recordou que estava previsto iniciar-se pela de Vila Verde, à qual se seguiria a Palhaça e posteriormente Bustos e Oiã.....

Ainda no âmbito das Candidaturas ao Portugal 2030, para além das duas que o Município já tem a decorrer, irá incluir uma terceira, esta relacionada com as requalificações urbanas, as antigas PARU's, a reabilitação urbana em zonas centrais que antes se destinavam apenas às Cidades e agora foram alargadas às Vilas, sendo incorporados neste investimento os corredores urbanos, designadamente o Parque Urbano da Vila de Oiã, focando nesta requalificação a criação do Skate Park que irá dar um



Oliveira do Bairro câmara municipal

ar urbano a Oliveira do Bairro e em particular à Vila de Oiã.

Referiu a importância dos investimentos no parque habitacional, tendo sido já dados passos significativos que permitirão a entrega de habitações a pessoas com necessidades sociais, estando em desenvolvimento um projeto de construção de moradias a poente do Concelho, projeto esse que tinha mais de 40 anos e que agora foi recuperado e ainda a requalificação de duas antigas Escolas Primárias que irão servir igualmente de habitação e cujos Concursos já foram lançados, a que acresce a construção de mais dois equipamentos de propriedade horizontal, um na Mamarrosa e o outro junto à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro.

No que respeita à Despesa Corrente, porque o Município tem um conjunto de projetos na área social e na educação, daí que tenha havido um aumento da Despesa, sendo natural que continue a aumentar tendo em atenção os custos com os colaboradores necessários para alguns projetos e que se encontram mencionados no documento e são de todos conhecidos, destacando-se os projetos relacionados com o envelhecimento ativo, que será uma das novas apostas no ano de 2025 na vertente social.

O **Vereador José Soares**, afirmou que este é o Orçamento de valor mais elevado da história do Concelho e que contempla o investimento para a realização de obras que todos os Oliveirenses pretendem que sejam concluídas, tendo no entanto alertado para o facto de haver um grande volume de obras a serem realizadas no País, o que poderá provocar alguns constrangimentos como os que já sucederam, designadamente em relação à Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã, em que apenas uma empresa concorreu e na obra do Parque Subterrâneo de Oiã em que não houve concorrentes.

No que respeita às Despesas Correntes, referiu que as mesmas refletem o planeamento e a estratégia do Executivo Municipal para o próximo ano, muito embora os Vereadores do PPD/PSD não concordem com muitas dessas opções, daí o sentido de voto que irão ter relativamente a este assunto.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que neste Orçamento inicial há quase uma duplicação quando comparado com o de 2024, deduzindo que se prenda com os empréstimos, pelo que questionou, qual a atual capacidade de endividamento do Município.

O **Presidente da Câmara**, informou que no pós Troika a capacidade de endividamento foi reduzido para 20% daquilo que seria a capacidade normal. No Orçamento de Estado para 2024 foi permitida a duplicação dessa mesma capacidade de endividamento, isto para financiamentos normais, já que os empréstimos contraídos junto do Banco Europeu de Investimentos se encontram fora do constrangimento desses limites.

Esclareceu que o Município de Oliveira do Bairro tem a sua capacidade de endividamento equilibrada, tendo hoje mais capacidade do que no passado, à qual acresce o facto de ter todas as possibilidades



Oliveira do Bairro câmara municipal

de contrair financiamentos junto do Banco Europeu de Investimentos se os projetos forem elegíveis a nível Europeu.

Considerou não ter havido uma passagem célere do Portugal 2020 para o Portugal 2030, se tal tivesse ocorrido as obras tinham andado muito mais rapidamente, tendo havido projetos de obras que já se encontravam prontos para avançar, mas tiveram que aguardar se as mesmas seriam financiadas diretamente pelo Governo no âmbito do PRR ou, se seriam financiadas por alguma linha de apoio do Banco Europeu de Investimentos.

Referiu que, neste momento, as obras são lançadas a concurso por valores apetecíveis para os empreiteiros, sendo que, no caso do Parque Subterrâneo de Oiã, houve concorrentes, apresentaram foi um valor superior ao preço base.

Relembrou que aquando da Revisão ao Orçamento de 2024, que permitiu incluir os valores do PRR, foram inseridos valores reduzidos de forma a poder avançar com o procedimento concursal, sendo que o grande montante apenas será aplicado ou gasto em 2025, ou seja, preparou-se tudo ainda em 2024, para que, logo em janeiro de 2025 se consiga arrancar com as obras. Estas circunstância fazem com que o valor do PRR seja dilatado mais para a frente. Disse que, só no âmbito do PRR o financiamento ronda os dez milhões de euros, o que justifica a subida dos 27 milhões de euros inscritos no Orçamento de 2024, para os 37 milhões de euros previstos no Orçamento de 2025 e que é, efetivamente, o maior Orçamento de sempre e também o maior em termos de investimento no Município de Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 195 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE NADADOR SALVADOR

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o nadador-salvador que exerce funções nas Piscinas Municipais comunicou que iria rescindir o seu contrato, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, pelo que, tratando-se de uma função muito específica, urge iniciar os procedimentos para uma nova contratação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 195 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, para ocupação futura de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Nadador Salvador;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;.....

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Mário Ferreira dos Santos, Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Sofia Nunes da Silva, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 196 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, tendo decorrido todos os prazos para que os interessados se pudessem pronunciar e dado que o próprio Conselho Municipal da Juventude se pronunciou favoravelmente, informou que o mesmo se encontra em condições para deliberar e submeter o mesmo à Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 196 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto de Alteração do “Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Oliveira do Bairro”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à sobredita Informação/Proposta, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, por força da conjugação da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sua atual redação;.....

3.º - Em caso de aprovação, nos termos referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 197 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA DO AMBIENTE, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, lembrou que o Município possui nos seus quadros apenas uma Engenheira do Ambiente e dado que tem abraçado nos últimos anos uma série de projetos naquela área, que requerem recursos humanos, há necessidade de reforçar aquela mesma área, daí a necessidade de se avançar com o presente procedimento concursal.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, tendo em atenção que o procedimento é a Termo Resolutivo, questionou se não poderia ser outro tipo de contrato.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que a contratação é efetuada de acordo com a vaga que se encontra disponível no Mapa de Pessoal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 197 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (incerto), para 1 (um) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia do Ambiente, para substituição da Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente, Sandra dos Santos Costa, que se encontra a exercer funções de Chefe de Serviço.....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Sandra dos Santos Costa, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Paulo José Matias de Araújo, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior;.....

Vogais suplentes: Pedro Maurício Almeida e Cruz da Costa Nunes e Joana Raquel Ferreira Vidal



Oliveira do Bairro câmara municipal

Pires, Técnicos Superiores;
3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “RUÍNA”

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.

O **Vice-Presidente da Câmara**, recordou que este ponto é recorrente nesta altura do ano e tem a ver com a necessidade de comunicar à Autoridade Tributária a lista dos prédios em ruína. A presente lista é semelhante à do ano passado, tendo sido retirados os prédios que, entretanto, foram demolidos. .. Aproveitou para criticar o facto de o enquadramento legislativo, infelizmente, beneficiar a manutenção e recuperação de prédios em localizações que não são urbanisticamente mais adequadas, mas é a Lei que está em vigor.

O **Vereador José Soares**, deu a conhecer ter falado sobre o assunto com o Vice-Presidente da Câmara, de modo a perceber melhor quais os edifícios que estavam em causa e, tendo em atenção que os prédios eram praticamente os mesmos do ano passado, se tinha havido alguma reclamação em relação à situação. Inexistindo qualquer reclamação e sendo os prédios praticamente os mesmos de 2024, mencionou que os Vereadores do PPD/PSD irão alterar o seu sentido de voto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a listagem dos prédios classificados como “ruína”, em anexo à Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter o assunto à Divisão de Gestão Económica Financeira e Patrimonial, no sentido de procederem ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do n.º 16, conjugado com o n.º 14 do art.º 112.º do CIMI.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 242 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ATMOB – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um pedido de apoio por parte da Associação de Trabalhadores do Município, a qual irá levar a efeito atividades no período de Natal, sendo que, este ano houve uma redução do valor solicitado, tendo em atenção que as suas atividades e dinâmicas estão a produzir frutos e denota a preocupação de a mesma se tornar mais autónoma financeiramente.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à ATMOB - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro de até 16.000,00 € (dezassex mil euros), para que a Associação faça face aos custos inerentes às despesas com a realização das atividades de comemoração da quadra natalícia junto dos seus associados, a ser entregue, nos termos descritos da Informação/Proposta n.º 242 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ATMOB - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 25_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 08/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, recordou tratar-se da autorização prevista na Lei, para a assunção de compromissos plurianuais até ao valor de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), muito embora não entenda porque tem de ser assim, uma vez que o Orçamento foi aprovado e essas despesas encontram-se ali previstas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 25_2024, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 21 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à competente autorização.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124/2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CARTA SOCIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que o presente documento já foi analisado pelo Conselho Local de Ação Social e foi elaborado com os contributos dos seus Conselheiros e encontra-se em



condições para ser aprovado.

Disse tratar-se de um documento estratégico na implementação de políticas na área social, tanto assim é que, cada vez mais os Municípios têm vindo a assumir competências naquela área, competências essas que trazem responsabilidade acrescida, sendo necessário dotar o Município de instrumentos que permitam ajudar a perceber a realidade do Concelho, designadamente, quais os equipamentos que existem, as necessidades das entidades que representam esta área no Concelho e o número de utentes para, assim, poderem tomar-se as melhores opções políticas de investimento e de apoio na área social.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse considerar este, um dos documentos mais importantes nos próximos tempos no Concelho de Oliveira do Bairro, tendo em atenção o nível de idades da população.

Acrescentou ter tido alguma dificuldade em analisar o documento com a profundidade que o mesmo merece, dado o tempo que mediou entre a remessa dos documentos e a realização da Reunião de Câmara, reconhecendo, no entanto, o mérito da existência do documento e desta Carta Social e por isso irá votar favoravelmente e, em tempo oportuno, se houver algum reparo a fazer, fá-lo-á, tendo em atenção que o considera como um dos mais importantes documentos para o futuro do Concelho.

O **Presidente da Câmara**, lembrou ter havido um esforço bastante grande para fazer chegar o documento relativo às Grandes Opções do Plano alguns dias antes, para que o mesmo fosse analisado previamente ao envio da restante documentação e, assim desta forma, conseguir estudar convenientemente os restantes assuntos que aqui estão em análise.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, tendo em atenção que o presente documento, depois de aprovado pelo Executivo Municipal, irá ser submetido ao Conselho Local de Ação Social para aprovação, convidou os Vereadores do PPD/PSD a estarem presentes naquela Reunião, sem direito a voto, de modo a poderem perceber os contributos que foram dados pelos Conselheiros, para além de poderem fazer chegar alguma sugestão ou contributo nesta matéria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 124/2024, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 25 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a Proposta da “Carta Social de Oliveira do Bairro”, anexa à sobredita Informação/Proposta e a sua remessa ao Conselho Local de Ação Social para emissão de Parecer, conforme prevê o n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 65.2024|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NO PROCEDIMENTO “REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO



Oliveira do Bairro câmara municipal

CRUZEIRO”.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou terem sido apresentadas duas Propostas, uma sem valor e a outra com um valor acima do preço base e, dado que o Concurso foi aberto pelo Órgão Câmara Municipal, para se poder avançar com a revogação da decisão de contratar, também tem de ser a Câmara Municipal a fazê-lo, de modo a que, em breve, seja apresentada a nova Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para o mesmo fim.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta constante da Informação Técnica n.º 65.2024|DOM, prestada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 22 de novembro de 2024, nos exatos termos exarados e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 255.2024|DPGU, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO 07.2024 | DPGU REFERENTE AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO - LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DE PRÉDIOS MUNICIPAIS (TERRENOS) – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, recordou que o assunto já esteve presente em Reunião de Câmara e seguiu para auscultação da Junta de Freguesia, cuja resposta consta da Informação Técnica, pelo que está em condições de ser votado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador José Soares, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 255.2024/DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar o pagamento do apoio financeiro de 130,00 € (cento e trinta euros) à Freguesia de Oliveira do Bairro, correspondente à execução de trabalhos de limpeza e manutenção correspondente ao primeiro semestre do prédio da FUOB (U-4182);
- 2.º - Aprovar o estorno de 1.169,29 € (mil cento e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos);...
- 3.º - Propor à Assembleia Municipal a resolução do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia de Oliveira do Bairro, com base nos fundamentos que constam no relatório 07.2024 do Gestor daquele Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 20.ª do referido Contrato, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 5 do artigo 123.º do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 147|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E CAMPO SINTÉTICO EXTERIOR DA ESCOLA BÁSICA DE 2.º E 3.º CICLO DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se da cedência dos equipamentos para utilização por parte da Junta de Freguesia, mais concretamente pela Universidade Sénior, para a prática do “Walking Football”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 147|2024, apresentada pela Divisão de Desporto e Juventude, datada de 20 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a cedência gratuita dos espaços escolares da Escola Básica de 2º e 3º Ciclo Dr. Acácio de Azevedo, à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro para a prática de Walking Football por parte da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro, com efeitos retroativos a setembro de 2024 e até ao final da presente época desportiva, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, conjugado com o n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 151|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE “ORIENTA-TE NOS PINHEIROS DE NATAL”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou ser mais uma atividade a desenvolver dentro das atividades do Bairro de Natal e que se refere a uma prova de orientação nos Pinheiros de Natal, pelo que se torna necessário aprovar as suas Normas de inscrição e participação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação na Atividade “Orienta-te nos Pinheiros de Natal”, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 151|2024, apresentada pela Divisão de Desporto e Juventude, datada de 21 de novembro de 2024, nos exatos termos exarados e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 91|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE HIP-HOP COM BANDA AO VIVO”, NO DIA 1 DE MARÇO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 91|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 13 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, no dia 1 de março de 2025, para efeitos de realização do “Espetáculo de Hip-Hop com Banda ao Vivo”

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À CONFRARIA DOS ROJÕES DA BAIRRADA COM GRELO E BATATA À RACHA, PARA REALIZAÇÃO DO “X CAPÍTULO DA CONFRARIA DOS ROJÕES DA BAIRRADA”, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 98|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, no dia 22 de fevereiro de 2025, para efeitos de realização do “X Capítulo da Confraria dos Rojões da Bairrada”.

PONTO 17 – E-MAIL DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, ALBERGARIA E SEVER, C.R.L. – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ESPAÇO INOVAÇÃO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma cedência do Auditório do “Espaço Inovação”, para permitir à Caixa de Crédito Agrícola a realização a sua Assembleia Geral.

O **Vereador José Soares**, questionou se a Caixa de Crédito Agrícola, sendo uma Cooperativa deve pagar as taxas de utilização do Auditório do “Espaço Inovação”.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que essa questão se tinha levantado aquando da realização da “Expo-Bairrada”, tendo-se entendido que sim, muito embora possa ser uma decisão discutível, o



Oliveira do Bairro câmara municipal

certo é que é uma Cooperativa com um resultado líquido substancialmente positivo e trata-se, no fundo, de um evento empresarial e, por conseguinte, a taxa deve ser aplicada.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório “Espaço Inovação” à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever, C.R.L., no dia 27 de dezembro de 2024, para efeitos de realização de Assembleia Geral Ordinária da Instituição, mediante o pagamento prévio da quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 18 – E-MAIL DA PORTUGAL BUSINESS SUMMIT – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ESPAÇO INOVAÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO “PORTUGAL BUSINESS SUMMIT – OLIVEIRA DO BAIRRO”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório e Átrio de Entrada do “Espaço Inovação” à Business Summit, no dia 31 de janeiro de 2025, para efeitos de realização do “Portugal Business Summit – Oliveira do Bairro”, mediante o pagamento prévio da quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 66.2024|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (EM FASE DE OBRA) DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou ter aprovado o Plano de Segurança e Saúde desta obra, de modo a tornar mais célere o processo e para que a mesma esteja pronta a iniciar-se assim que venha o Visto favorável do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de novembro de 2024, em que aprovou o Plano de Segurança e Saúde (em fase de obra), nos termos da Informação Técnica n.º 66.2024 | DOM, prestada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 15 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – PEDIDO DA OIÂCELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS, A SOLICITAR A CEDÊNCIA 2 BARRAQUINHAS E DE 20 GRADES NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO 24.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19



Oliveira do Bairro câmara municipal

DE NOVEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de novembro de 2024, em que autorizou a cedência de 2 (duas) barraquinhas e 20 (vinte) grades à Oiãcelera – Associação de Desportos Motorizados, no dia 22 de novembro de 2024, para efeitos de apoio à realização de evento comemorativo do 24.º Aniversário da Associação.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 27 de novembro do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.796.605 Euros e 97 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 903.001 Euros e 86 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.699.607 Euros e 83 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: foi registada a seguinte intervenção:

João Almeida, residente em Oiã, o qual informou ter remetido um documento aos Membros da Assembleia Municipal, Executivo Municipal, Comando Territorial da GNR e Junta de Freguesia, no entanto e após ter auscultado algumas intervenções nesta Reunião de Câmara, irá fazer chegar aquele documento às Infraestruturas de Portugal.

Disse pretender falar de pessoas que residem na Rua 30 de junho, rua essa que nada tem a ver com a obra da Rotunda do Facho, considerando que aquele arruamento apresenta problemas de segurança para os peões que ali circulam, sendo que, as obras na Rotunda estão a fazer circular mais de dez mil carros e camiões diariamente na Rua 30 de junho, pelo que, em cinco dias que a obra esteve parada, circularam ali mais de cinquenta mil viaturas.

Relembrou que a Rua 30 de junho não possui passadeiras e, pelo que teve conhecimento, pela GNR, as viaturas podem passar ali a 50 Km/hora, não a 30 Km/hora e há registos de viaturas em contramão, para além de os mais idosos chegarem a estar mais de cinco minutos para aceder ao supermercado. Agradeceu as respostas que recebeu e apesar de entender que a Câmara Municipal não pode decidir sobre a obra da Rotunda do Facho tem, contudo, o poder de influência, poder de representação e poder para implementar algumas medidas de segurança na Rua 30 de junho.

O **Presidente da Câmara**, disse haver uma falha de comunicação interna na GNR, uma vez que esta tem conhecimento do Plano de Segurança, para o qual contribuiu tal como a Câmara Municipal e que agora não pode ser alterado.

Relembrou que se a Autarquia tivesse avançado para o corte total da via, o trânsito não teria por onde



Oliveira do Bairro câmara municipal

circular, pelo que, houve uma tentativa de negociação das habitações junto à curva, de modo a conseguir criar alguma fluidez e segurança .no local, contudo, os proprietários não conseguem provar que as propriedades lhes pertencem.

No que respeita ao limite de velocidade, disse lamentar que não seja transmitida a verdadeira informação, pelo que, após receber a carta daquele munícipe entrou em contacto com o Comandante da GNR para o questionar como é que se pode prestar aquela informação, tendo de igual forma solicitado aos Serviços Técnicos que pressionassem as Infraestruturas de Portugal, no sentido de colocar esse tipo de sinalização no arruamento.

Em relação à inexistência de passadeiras, informou ter solicitado aos Serviços Técnicos que aferissem a melhor forma e local que permita, agora, proceder à colocação dessa sinalização.

Relembrou que o prazo de conclusão da obra é de três meses, pelo que, por mais pressão que a Câmara Municipal possa exercer, muito pouco poderá ser feito para acelerar a sua conclusão.

Referiu que o trânsito de pesados está interdito na Rua 30 de junho, tendo a Câmara Municipal veiculado essa mesma informação.

Solicitou ao Munícipe que, caso tenha mais sugestões as faça chegar à Câmara Municipal, de modo a conseguir tomar as diligências necessárias, no sentido de solucionar os diferentes problemas que forem surgindo.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo